



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 029/2021

Autoriza o Executivo a transferir recursos financeiros a título de auxílio à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de auxílio à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 71.675,93 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), para custar despesas com a obra do serviço de saúde especializado no tratamento de hemodiálise, quantia que será repassada em parcela única.

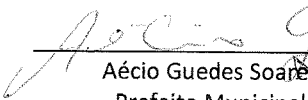
CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.3129.4.4.50.42.00	102	Auxílios Serviços Saúde Especializados no Tratamento de Hemodiálise

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento do auxílio se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse de cada parcela, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de fevereiro de 2021.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de auxílio, à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior”.

A Finalidade do citado projeto, é repassar o valor de R\$ 71.675,93 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), no exercício corrente, a título de contribuições, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior, para custear despesas com a obra do centro de saúde especializado no tratamento de hemodiálise.

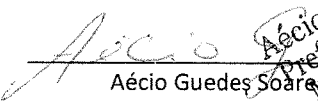
Os recursos para os repasses, serão em sua totalidade, advindos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da República de 1988, é que se torna imprescindível a aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 16 de fevereiro de 2021.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal